



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 1260, DE 07 DE AGOSTO DE 2001.

Denomina-se de Getúlio Dornelles Vargas a Via Pública, acesso Centro Rural de Ensino Supletivo – CRES e Parque de Exposições Eliseu Benfica.

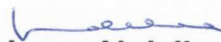
JORGE PEREIRA ABDALLA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - É denominada de GETÚLIO DORNELLES VARGAS a via pública, acesso Centro Rural de Ensino Supletivo – CRES e Parque de Exposições Eliseu Benfica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2001 (dois mil e um).


Jorge Abdalla,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Carvalho,
Secretário-Geral do Município.

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
07 / 08 / 2001
R.L.